

Processo nº 796171/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022 - TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Dispensa de Licitação, oriunda do Termo de Fomento formalizado com entre **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO** e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, realizando repasse financeiro para a execução do projeto “Transformando Vidas” por meio da realização de oficinas com dança regional de Siriri para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - CNPJ: 14.904.923/0001-82

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida Santa Terezinha, (residencial Cabo Michel, n.º 78, quadra 03, Lote 78, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT - CEP: 78.158-128.

VIGÊNCIA: A realização de oficinas com dança regional de Siriri para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade sócia, será pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, segundo justificativa constante no Projeto Básico e Plano de Aplicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

IUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público, tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a Associação Caminhando para mais um Sonho apresentou o projeto “Transformando Vidas” ao Edital nº 02/2022/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 04/2022/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da

Criança e do Adolescente - CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 04/2022 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Caminhando para mais um Sonho.

Considerando que os valores a serem repassados para a Associação estão previstos no Plano de Aplicação acostado aos autos, para o custeio das despesas com aquisição de alimentos para as crianças e adolescentes que irá contribuir com a instituição, a fim de monitorar as atividades de oficinas com dança regional de Siriri para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo, justificada a contratação.

Considerando a disponibilidade orçamentária, constante no Parecer Orçamentários constantes às fls. de nº 15 dos autos e Parecer Jurídico nº 179/2022 às fls. 108/113, promovendo admissibilidade jurídica para a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO**, valor global de R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado com a **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO**, CNPJ: 14.904.923/0001-82, para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações por meio da realização de oficinas com dança regional de Siriri para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, bem como havendo Parecer Jurídico da douta Procuradoria nº 179/2022 às fls. 108/113, promovendo admissibilidade jurídica para a contratação e **AUTORIZO da GESTORA**, às fls. 06 dos autos, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa de licitação nº 13/2022, remete o comunicado à autoridade superior.

Várzea Grande, 23 de março de 2022.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande - MT